

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 117/2018

Considerando o contido no protocolado sob nº 15.309.317-2, onde se demonstrou a inaptidão da funcionária Alessandra Antônia Carraro Cordeiro para o serviço, em virtude da doença que lhe foi acometida;

Considerando que, conforme decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), foi concedida aposentadoria por invalidez à funcionária em comento, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2018;

Considerando, por fim, o artigo 475, da Consolidação das Leis do Trabalho, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária RESOLVE:

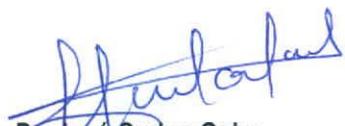
Revogar o Ato da Diretoria Executiva nº 075/2018, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2018 e declarar suspenso o contrato de trabalho da funcionária ALESSANDRA ANTÔNIA CARRARO CORDEIRO enquanto perdurar a fruição do benefício previdenciário.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2018.

Curitiba, 21 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

Prof. Dr. Nilceu Deitos
Diretor Científico


Dr. José Carlos Gehr
Diretor Administrativo e Financeiro